



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Termo de Cooperação Técnica nº 010/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, que tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia – bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os “Eventos”.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, neste ato representado pelo Sr. THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.091843/2020-31 (fls. 1/2), a concordância do BANCO, documento nº 00100.091843/2020-31 (fl. 6), o Parecer nº 774/2020 – ADVOSF, documento nº 00100.113918/2020-41, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.116750/2020-26, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010326/2020-41, resolvem aditar o Termo de Cooperação Técnica nº 010/2017, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Cooperação Técnica nº 010/2017 fica prorrogado de 28 de abril de 2021 a 27 de abril de 2022.





SENADO FEDERAL

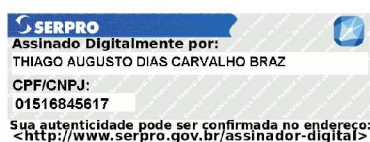
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 202__.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ
BANCO DO BRASIL S.A.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\BANCO DO BRASIL ACT 010 2017 pror 010326 2020 (PO).doc



 O documento foi assinado por:

FELIPE ORSETTI PRADO	06/01/2021 09:15:03	
Alexandre Mattos de Freitas	06/01/2021 11:12:05	
Wanderley Rabelo da Silva	07/01/2021 16:10:32	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.